



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.185/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 906/2017-CMV**

Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva

Processo administrativo nº 10.540/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva**, que versa sobre a poda de árvore na Alameda Mariana Prudente Correa, nº 26, bairro Contendas, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O departamento de praças e jardins avaliou a referida árvore? Se sim favor enviar cópia do laudo.

Resposta: O Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizou vistoria e constatou a necessidade da poda no local, sendo dispensável tecnicamente a emissão de referido laudo.

Nestê sentido, já está em curso o processo licitatório para a realização dos serviços pertinentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara M

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 11:30

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 906/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre protocolo feito pelo Sistema 156 da Prefeitura a respeito de poda de árvore que oferece risco de grave acidente.

